



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-000 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



PORTARIA Nº 065/2026/GP, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Federal nº 13.431/2017 e conforme o art. 2º, §4º, do Decreto Municipal nº 062/2023/GP, de 13 de novembro de 2023,

CONSIDERANDO o art. 2º, § 2º, do Decreto Municipal n.º 062/2023/GP, onde prever que o mandato dos membros do Comitê Municipal da Escuta Protegida do Município de Caldeirão Grande do Piauí será de 02 (dois) anos, admitida uma recondução;

CONSIDERANDO que a última nomeação dos membros do Comitê Municipal da Escuta Protegida foi realizada em 17 de setembro de 2025, através da Portaria Municipal n.º 161/2025/GP e que o mandato encerra em 17 de setembro de 2027;

CONSIDERANDO que ocorreu mudanças na lotação de servidores que representavam a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, bem como a Secretaria Municipal de Educação, faz-se necessário emissão de nova Portaria apresentando novos representante dos mencionado órgãos, todavia manterá os representantes dos demais órgãos descritos no art. 2º, inciso I ao VI do Decreto Municipal n.º 062/2023/GP;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para integrar o COMITÊ MUNICIPAL DA ESCUTA PROTEGIDA de Caldeirão Grande do Piauí-PI, os seguintes membros:

- Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Esthefanne Araújo Costa: CPF nº *68.75*.*33-**.

Arianne de Macedo Carvalho: CPF sob n.º 04*.*85.*43-**.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-000 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



- Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA.

Eloide Maria da Silva: CPF nº 01*.53*.63-**.

- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Kamilla Parente de Alencar Aquino: CPF nº 4.22*.84-**

- Representante da Secretaria Municipal de Educação

Maria Jerriane de Sousa Costa: CPF nº 0*.04*.23-**.

- Representante da Assessoria Jurídica do Município

Edilene de Sousa Fialho: CPF nº 0*8.7**.71*-*6.

- Representante do Conselho Tutelar do Município

Roseana Maria de Carvalho, CPF nº 50.7**.45*-*0

Art. 2º - Nomear, para exercer a função de Coordenadora-Geral do Comitê Municipal de Escuta Protegida, a Sra. Esthefanne Araújo Costa.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria Municipal entrará em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 17 DE MARÇO DE 2026.

DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES

Prefeito Municipal